



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de modernização do sistema e da infraestrutura tecnológica da Coordenadoria de TV e Rádio.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 003093/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de modernização do sistema e da infraestrutura tecnológica da Coordenadoria de TV e Rádio.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

b) Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes e técnicos para assuntos de rádio e TV:

a) Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);

b) Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 (suplente);

III – Como integrantes técnicos para assuntos de tecnologia da informação e comunicação:

a) Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);

b) Rafael Marques Taveira, matrícula S077890 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Ficam revogadas a [Portaria STJ/GDG n. 787 de 18 de outubro de 2022](#) e a [Portaria STJ/GDG n. 344 de 31 de maio de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/01/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3904110** e o código CRC **BCB870A2**.
